

# PRÉMIOS FITNESS E SAÚDE 2025



## Regulamento

### OBJECTO

O presente regulamento estabelece as condições de candidatura aos Prémios Fitness e Saúde 2025, atribuídos pela Portugal Activo. Os vencedores serão anunciados no jantar que se segue ao 19º Congresso Nacional Portugal Activo.

### DIVULGAÇÃO

A divulgação será feita através do site [portugalactivo.pt](http://portugalactivo.pt) e redes sociais.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão candidatar-se ao Prémio Inovação Exercício e Saúde 2025 os Clubes associados com quota activa.

Poderão candidatar-se ao Prémio Investigação 2025 os Profissionais associados com quota activa.

Poderão votar no Prémio Parceiro 2025 os Clubes associados com a quota activa.

### CANDIDATURAS

As candidaturas deverão ser efectuadas exclusivamente em versão online, no site da Portugal Activo, em [portugalactivo.pt](http://portugalactivo.pt) de 9 de fevereiro a 16 de abril de 2026.

### PRÉMIOS

Ao vencedor de cada categoria, será atribuído um Troféu Fitness e Saúde 2025.

Ao vencedor da Categoria Prémio Investigação 2025, será ainda atribuído um prémio pecuniário de 2.000,00€.

### ENTREGA DOS PRÉMIOS

A entrega de prémios será feita no jantar que se segue ao 19º Congresso Nacional Portugal Activo.

### CATEGORIAS E JÚRIS

#### Prémio Divulgação do Exercício Físico 2025

Será distinguida uma entidade cuja repercussão do trabalho realizado em 2025 tenha sido uma mais-valia para a divulgação e promoção do nosso Sector.

**Júri:** Órgãos Sociais da Portugal Activo

#### Prémio Parceiro 2025

Este prémio tem por objectivo escolher um Parceiro que se tenha destacado e sido, durante o ano 2025, uma mais-valia para os Clubes associados,

**Júri:** Votação online pelos Clubes associados. Apenas será considerada uma votação por Clube associado.

**Data da votação: 9 de fevereiro a 16 de abril de 2026.**

#### Prémio Inovação Exercício e Saúde 2025

Este prémio tem por objectivo distinguir um Clube Associado cujo desenvolvimento de um ou mais programas em 2025, tenha conciliado o exercício e a saúde.

Cada Clube poderá apresentar, no máximo, 3 programas.

O associado deverá entregar os seguintes documentos:

- Formulário de Candidatura aos Prémios Fitness e Saúde 2025;
- Apresentação do Projeto (até 10.000 caracteres sem espaços);
- Curriculum Vitae do Autor

Os programas serão avaliados tendo em conta os seguintes critérios:

- Apresentação (qualidade da redação, da estrutura e da apresentação do programa);
- Inovação (originalidade do projeto e diferenciação para os projetos que já existem no mercado);
- Exequibilidade do projeto (viabilidade do projeto se manter em funcionamento);
- Impacto na saúde pública;
- Contributo para a evolução do Sector.

**Júri:** Constituído por um painel transversal que terá representantes de várias áreas ligadas ao Exercício Físico e à Saúde.

#### Prémio Investigação 2025

Este prémio tem como objectivo distinguir um Profissional associado, que tenha desenvolvido um projecto de investigação com impacto directo no Sector do Fitness e Saúde, em Portugal e em 2025.

O projeto será avaliado tendo em conta os seguintes critérios:

- Apresentação (qualidade da redação, da estrutura e da apresentação do projeto);
- Inovação (originalidade do projeto e diferenciação para os projetos que já existem no mercado);
- Exequibilidade do projeto (viabilidade do projeto se manter em funcionamento);
- Impacto na saúde pública;
- Contributo para a evolução do Sector.

Serão selecionados os 3 melhores projectos, sendo o vencedor anunciado no jantar que se segue ao 19º Congresso Nacional Portugal Activo.

O associado deverá entregar os seguintes documentos:

- Formulário de Candidatura aos Prémios Fitness e Saúde 2025;
- Apresentação do Projeto (até 10.000 caracteres sem espaços);
- Curriculum Vitae do Autor

#### Prémio Mérito 2025

Prémio que tem o objectivo de distinguir uma pessoa do Sector, em que através da sua acção se tenha distinguido ao longo do tempo, tenha sido prestigiante e promotora do desenvolvimento do Fitness e Saúde no nosso País.

**Júri:** Órgãos Sociais Portugal Activo.

### CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos e as questões suscitadas na interpretação do presente regulamento serão objeto de resolução por parte da Portugal Activo, de que não caberá recurso nem reclamação sobre a mesma.

### DÚVIDAS

O esclarecimento de dúvidas poderá ser feito através do email [info@portugalactivo.pt](mailto:info@portugalactivo.pt).

Lisboa, 31 de janeiro de 2026